



Data: 16 de fevereiro de 2007

Ref: CDM-EB-29

CONSELHO EXECUTIVO DO MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO

VIGÉSIMA NONA REUNIÃO

Relatório

Data da reunião: 14 a 16 de fevereiro de 2007

Local: Bonn, Alemanha

Comparecimento: os nomes dos membros e suplentes presentes na 29ª reunião estão indicados, a seguir, em negrito. Se somente o nome do membro suplente estiver em negrito, significa que o suplente participou como membro efetivo.

Membro	Suplente
Sra. Ulrika Raab ²	Sra. María José Sanz ²
Sr. Hernán Carlino ¹	Sr. Philip M. Gwage ¹
Sr. Akihiro Kuroki ²	Sra. Jeanne-Marie Huddleston ²
Sr. Samuel Adejuwon ²	Sr. Kamel Djemouai ²
Sr. Xuedu Lu ¹	Sr. Richard Muyungi ¹
Sra. Christiana Figueres ²	Sr. José Domingos Miguez ²
Sr. Rawleston Moore ¹	Sra. Desna M. Solofa ¹
Sra. Anastasia Moskalenko ¹	Sra. Natalia Berghi ¹
Sr. Rajesh Kumar Sethi ²	Sra. Liana Bratasida ²
Sr. Hans Jürgen Stehr ¹	Sr. Lex de Jonge ¹

¹ Mandato: dois anos (eleito na COP/MOP 1, em 2005)

² Mandato: dois anos (eleito na COP/MOP 2, em 2006)

Obs.: o mandato de um membro ou suplente tem início na primeira reunião do Conselho Executivo no ano civil seguinte ao da sua eleição e termina imediatamente antes da primeira reunião do Conselho Executivo no ano civil em que acaba o mandato (ver o Regimento Interno do Conselho Executivo).

Quórum (entre parênteses os números necessários): **10** (7) membros ou suplentes na condição de membros, dos quais **4** (3) das Partes Anexo I e **6** (4) das Partes não-Anexo I.

Webcast: <<http://cdm.unfccc.int/EB/Meetings>>.



Item 1 da agenda: questões relacionadas com os membros do Conselho (inclusive a divulgação de possíveis conflitos de interesse)

1. O Conselho Executivo do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) (doravante chamado de Conselho) elegeu o sr. Hans Jürgen Stehr e o sr. Rajesh Kumar Sethi presidente e vice-presidente, respectivamente, do Conselho Executivo até a primeira reunião do Conselho em 2008.
2. Em nome do Conselho, o novo presidente expressou profunda gratidão ao presidente em final de mandato, sr. José Domingos Miguez, e ao vice-presidente, sr. Hans Jürgen Stehr, pela excelente direção durante o quinto ano de atividades do Conselho.
3. O presidente deu as boas-vindas aos novos membros e suplentes e registrou seus juramentos.
4. Nenhum conflito de interesse foi identificado por nenhum membro ou suplente presente na reunião.
5. O Conselho mencionou que o Secretariado foi informado de que o sr. Kamel Djemouai não poderia comparecer à reunião e que ele apresentou as devidas justificativas pelo não-comparecimento.

Item 2 da agenda: adoção da agenda

6. O Conselho adotou a agenda como proposto e acordou o programa de trabalho.

Item 3 da agenda: plano de trabalho

Subitem 3 (a) da agenda: credenciamento de entidades operacionais

7. O Conselho Executivo expressou seu reconhecimento ao presidente, sr. Hernán Carlino, e à vice-presidente, sra. Anastacia Moskalenko, do Painel de Credenciamento do MDL (CDM-AP), pela dedicação e apoio excepcionais ao painel e concordou que eles continuassem trabalhando no painel.
8. O Conselho mencionou o 16º relatório de andamento do trabalho do Painel de Credenciamento do MDL e um relato feito pelo presidente, sr. Hernán Carlino, sobre o trabalho do painel. O relatório sintetizou as informações relativas às atividades do Painel de Credenciamento e foi complementado com informações sobre a situação das candidaturas e os avanços feitos com relação às análises a distância, avaliações no local, atividades de reconhecimento e outras questões relacionadas com o credenciamento.

*Orientações gerais*

9. O Conselho mencionou as medidas para descobrir a natureza das barreiras para que as entidades interessadas se candidatem ao credenciamento no âmbito do MDL, em particular, uma pesquisa a ser realizada pelo Painel de Credenciamento para levantar informações de órgãos de credenciamento regionais e nacionais localizados, especificamente, nos países em desenvolvimento.

10. O Conselho analisou procedimentos detalhados relativos ao sistema de supervisão periódica no âmbito do processo de credenciamento do MDL, submetidos pelo Painel de Credenciamento em resposta à solicitação do Conselho de se proporem medidas de incentivo às entidades operacionais designadas (EODs) para que atinjam os padrões de qualidade do Conselho que não a verificação surpresa e anterior a ela. O Conselho adotou esses procedimentos e concordou em inseri-los no procedimento de credenciamento das entidades operacionais pelo Conselho Executivo do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. O procedimento de credenciamento revisado está contido no anexo 1 deste relatório.

11. O Conselho analisou a nova versão do relatório síntese dos relatórios de atividades anuais das EODs para 2006, apresentado pelo Painel de Credenciamento. O Conselho, tendo em vista que a submissão dos relatórios de atividades anuais pelas EODs é obrigatório no âmbito das modalidades e procedimentos do MDL, observou com preocupação que duas EODs não submeteram seus relatórios. O Conselho concordou em instruir essas EODs a submeterem seus relatórios com a devida justificativa pelo não cumprimento do prazo. Também acordou que se os relatórios de atividades anuais não forem recebidos antes da próxima reunião do Conselho, uma medida cabível será tomada contra essas EODs.

12. O Conselho acordou que as experiências recentemente acumuladas no trabalho de validação e verificação pelas EODs, bem como no processo de credenciamento, destacando-se as verificações surpresa, ressaltam a necessidade de que as EODs se empenhem para obter as melhores práticas de validação e verificação.

13. O Conselho solicitou também que o Painel de Credenciamento revisse os procedimentos de credenciamento, em particular os procedimentos de “supervisão não-programada”, levando em consideração as questões identificadas por meio, entre outras, das verificações surpresas, principalmente sobre como verificar a implementação do sistema de gerenciamento da qualidade relacionado, em especial, com o uso de recursos técnicos de fontes não credenciadas. O Conselho solicitou ao Painel de Credenciamento que ouvisse os pontos de vista do Fórum de EODs sobre esse trabalho.

14. O Conselho concordou em abrir uma solicitação de especialistas com início em **20 de fevereiro de 2007** e término às **17 horas (horário de Greenwich) do dia 2 de abril de 2007** para substituir os membros em final de mandato do Painel de Credenciamento, com vistas à elaboração de uma lista de especialistas para análise do Conselho em sua 31ª reunião. Os atuais membros do Painel de Credenciamento podem se candidatar e constar da lista. O Conselho mencionou que os especialistas nomeados

**MDL – Conselho Executivo**

Vigésima nona reunião

para substituir os membros do Painel de Credenciamento devem, se possível, ser originários de regiões diferentes das dos membros que permanecem no cargo. No entanto, o Conselho incentivou especialistas de todas as regiões a se candidatarem.

Casos específicos

15. O Conselho mencionou o andamento do credenciamento das entidades candidatas, em particular, que quatro EODs submeteram solicitações de credenciamento.

16. O Conselho concordou, de acordo com a decisão 3/CMP.1, em credenciar, e provisoriamente designar, a entidade Lloyd's Register for Quality Assurance (LRQA) (VAL: 13 / VER: nenhum) para os seguintes escopos setoriais:

- (a) 4. Indústrias manufatureiras;
- (b) 5. Indústrias químicas;
- (c) 6. Construção;
- (d) 7. Transporte;
- (e) 10. Emissões fugitivas dos combustíveis (sólidos, gasosos e óleos);
- (f) 11. Emissões fugitivas da produção e do consumo de halocarbonos e hexafluoreto de enxofre;
- (g) 12. Uso de solventes.

Casos de verificações surpresa

17. Em sua 24^a reunião, o Conselho decidiu realizar uma verificação surpresa numa EOD e, em sua 28^a reunião, analisar um recurso interposto pela mesma EOD. O Conselho, levando em consideração as conclusões do painel de recursos, acordou que o recurso da EOD não se justificava. Além disso, levando em conta a recomendação do Painel de Credenciamento sobre o resultado da verificação surpresa, o Conselho observou que ela identificou várias irregularidades na EOD, relativas tanto aos requisitos de procedimento quanto aos operacionais, tais como sua estrutura gerencial e operacional, controle de contratos, garantia de competências para realizar funções de validação e verificação, e cumprimento de seus próprios procedimentos estipulados.

18. O Conselho decidiu que as ações corretivas relativas às irregularidades devem ser prontamente implementadas pela EOD e verificadas pela equipe de avaliação do MDL. O Conselho solicitou ao Painel de Credenciamento que avaliasse a eliminação das irregularidades e a implementação das ações corretivas e fizesse uma recomendação ao Conselho. Na próxima oportunidade, o Conselho analisará o caso a fim de tomar uma decisão final.



19. O Conselho também mencionou que acompanhará o caso cuidadosamente, a fim de assegurar, juntamente com a entidade, que seu desempenho esteja totalmente de acordo com os padrões.

20. O Conselho, ao analisar uma recomendação do caso de verificação surpresa de outra EOD, e após ouvir a EOD, como decidido em sua 26^a reunião, mencionou que a verificação surpresa havia identificado várias irregularidades na EOD em relação à implementação efetiva de seu sistema em seu lugar, às competências para realizar as funções de validação e verificação, à garantia de qualidade e os mecanismos de controle de qualidade, e ao cumprimento dos requisitos do MDL.

21. O Conselho acordou que a EOD deve realizar ações corretivas imediatamente em relação às irregularidades. O Conselho decidiu que a implementação dessas ações corretivas deve ser verificada prontamente pela equipe de avaliação do MDL. Solicitou ao Painel de Credenciamento que avaliasse a eliminação das irregularidades e fizesse uma recomendação ao Conselho. O Conselho analisará essa recomendação para tomar uma decisão final.

22. O Conselho também mencionou que acompanhará o caso cuidadosamente, a fim de assegurar, juntamente com a entidade, que seu desempenho esteja totalmente de acordo com os padrões.

23. O Conselho concordou em analisar o caso de outra EOD, como decidido pelo Conselho em sua 26^a reunião, submetida a verificação surpresa em sua 30^a reunião, para fornecer à EOD uma oportunidade de audiência pessoalmente.

Subitem 3 (b) da agenda: metodologias de linha de base e planos de monitoramento

24. O Conselho concordou em nomear os srs. Akihiro Kuroki e Xuedu Lu presidente e vice-presidente, respectivamente, do painel de metodologias de linha de base e monitoramento (Painel de Metodologias). O Conselho também nomeou os srs. José Miguez e Lex de Jonge para assessorar o presidente e o vice-presidente.

25. O Conselho Executivo expressou seu reconhecimento ao presidente em final de mandato, sr. Rajesh Kumar Sethi, e ao vice-presidente, sr. Jean-Jacques Becker, do Painel de Metodologias, pela dedicação e apoio excepcionais ao painel.

26. O Conselho também nomeou o sr. Jean-Jacques Becker para substituir o membro em final de mandato, sr. Micheal Lazarus, a fim de garantir a continuidade do trabalho do Painel de Metodologias. O Conselho expressou seu reconhecimento pela dedicação e pelo trabalho desse membro em final de mandato.

27. O Conselho mencionou o relatório da 25^a reunião do Painel de Metodologias e o relato feito pelo presidente, sr. Rajesh Kumar Sethi, sobre as atividades do painel.



Casos específicos

28. Levando em consideração as contribuições dos especialistas (revisores a distância) e do público, o Conselho concordou em:

(a) **Aprovar os casos:**

- (i) **AM0046** “*Distribution of efficient light bulbs to households*” [Distribuição de lâmpadas eficientes aos domicílios], que foi proposto como **NM0150-rev** (*Ghana efficient lighting retrofit project*) [Projeto de modernização para iluminação eficiente em Gana], e ligá-lo ao escopo 3 (demanda de energia), conforme contido no anexo 2 deste relatório;
- (ii) **NM0178** (*Aerobic thermal treatment of municipal solid waste (MSW) without incineration in Parobé - RS*) [Tratamento térmico aeróbico de resíduos sólidos municipais (RSM) sem incineração em Parobé - RS], que foi integrado à metodologia aprovada **AM0025** (ver o parágrafo 19);
- (iii) **AM0047** “*Production of waste cooking oil-based biodiesel for use as fuel*” [Produção de biodiesel à base de resíduos de óleo de cozinha para uso como combustível], que foi proposto como **NM0180** (*BIOLUX Benji Biodiesel Beijing Project*) [Projeto BIOLUX Benji de Biodiesel de Pequim], e ligá-lo aos escopos 1 (indústrias de energia) e 5 (indústrias químicas), conforme contido no anexo 3 deste relatório.

(b) **Possivelmente reconsiderar o caso NM0192**, desde que:

- (i) As mudanças solicitadas sejam feitas pelos participantes do projeto, levando em conta as questões levantadas pelo Conselho e as recomendações feitas pelo Painel de Metodologias e uma proposta devidamente revisada seja submetida novamente. O Secretariado deve tornar pública a proposta revisada assim que recebê-la;
- (ii) A reconsideração da proposta revisada seja feita diretamente pelo Painel de Metodologias, sem novas revisões por parte dos revisores a distância;
- (iii) O Painel de Metodologias faça uma recomendação ao Conselho Executivo;
- (iv) Se os participantes do projeto quiserem que as propostas revisadas sejam analisadas na 26^a reunião do Painel de



MDL – Conselho Executivo

Vigésima nona reunião

Metodologias (26 a 30 de março), devem submetê-las até o dia **26 de fevereiro de 2007** (9 horas, horário de Greenwich).

(c) **Não aprovar** os casos **NM0155-rev**, **NM00157-rev**, **NM0159-rev**, **NM0193**, **NM0196** e **NM0198**, os quais, se revisados levando em conta os comentários, poderão ser submetidos novamente, mas necessitarão de novas contribuições de especialistas e do público.

Resposta às solicitações de esclarecimento sobre metodologias aprovadas

29. O Conselho mencionou as respostas a esclarecimentos fornecidas pelo Painel de Metodologias sobre os seguintes casos:

(a) **AM_CLA_0035**, a respeito da metodologia aprovada ACM0006, solicitando esclarecimento sobre a definição de vários termos usados na metodologia aprovada;

(b) **AM_CLA_0036**, a respeito da metodologia aprovada ACM0006, solicitando esclarecimento sobre a definição de vários termos usados na metodologia aprovada;

(c) **AM_CLA_0037**, a respeito da metodologia aprovada ACM0002, solicitando esclarecimento sobre uma justificativa que deve ser dada quando não se empregar o método da análise dos dados de despacho na estimativa do fator de emissão da margem operacional.

Resposta às solicitações de revisão de metodologias aprovadas

30. O Conselho concordou com as respostas do Painel de Metodologias às solicitações de revisão, como se segue:

(a) Não aceitar a solicitação **AM_REV_0028**, a respeito da metodologia aprovada AM0023, que solicitava uma revisão para estender sua aplicabilidade às estações reguladoras de pressão nos sistemas de distribuição de gás e outras instalações de superfície no suporte à distribuição de gás, além das estações compressoras e abaixadoras;

(b) Não aceitar a solicitação **AM_REV_0030**, a respeito da metodologia aprovada ACM0006, que solicitava uma revisão para permitir a reivindicação de emissões evitadas de metano decorrentes da estocagem de biomassa na linha de base;

(c) Não aceitar a solicitação **AM_REV_0031**, a respeito da metodologia aprovada AM0025, que solicitava uma revisão para estender a aplicabilidade da metodologia aprovada às atividades de projetos que reduzam emissões decorrentes da combustão controlada de resíduos frescos para a geração de energia e à geração de calor que substitua o consumo de combustível fóssil em outros locais (de consumo);



(d) Não aceitar a solicitação **AM_REV_0032**, a respeito da metodologia aprovada ACM0006, que solicitava uma revisão para estender a aplicabilidade da metodologia aprovada às atividades de projetos que representem uma nova instalação para a usina de co-geração de biomassa que use biomassa na linha de base e nos cenários do projeto para atender as próprias necessidades de energia;

(e) Não aceitar a solicitação **AM_REV_0034**, a respeito da metodologia aprovada ACM0009, que solicitava uma revisão para estender a aplicabilidade da metodologia aprovada às atividades de projetos que substituam por gás natural o combustível do uso destinado/planejado do produtor nos processos industriais.

Revisão de metodologias aprovadas

31. O Conselho concordou com a revisão da metodologia aprovada **AM0025**, a fim de rever o procedimento de estimativa das emissões de metano provenientes de bolsões anaeróbicos de resíduos sendo tratados por compostagem. A metodologia revisada está contida no anexo 4 deste relatório.

32. A revisão mencionada no parágrafo acima entrará em vigor no dia 23 de fevereiro de 2007, de acordo com o procedimento de revisão de metodologias aprovadas.

Orientações gerais e processo

33. O Conselho concordou em adiar para sua próxima reunião a análise da ferramenta metodológica para evitar dupla contagem de reduções de emissões da produção de biocombustíveis.

34. O Conselho analisou a solicitação do Painel de Metodologias de dar orientação sobre como tratar da questão da alteração das atividades pré-projeto em tipos de projetos que provoquem mudanças no uso da terra com emissões consideráveis de gases de efeito estufa e a possível degradação das terras, tais como o desflorestamento de florestas nativas. O Conselho esclareceu que nos tipos de projetos em que a alteração das atividades pré-projeto possa acarretar mudanças no uso da terra, as emissões consideráveis de gases de efeito estufa deverão ser tratadas por meio da inclusão de abordagens metodológicas nas metodologias de linha de base e monitoramento, a fim de estimar as emissões de gases de efeito estufa provenientes dessas mudanças no uso da terra, e solicitou ao Painel de Metodologias que trabalhasse, em colaboração com o Grupo de Trabalho de Pequena Escala, no desenvolvimento dessas abordagens.

35. O Conselho concordou com a revisão da ferramenta para demonstrar e avaliar a adicionalidade, em resposta à solicitação da COP/MOP 1 e COP/MOP 2, conforme contido no anexo 5 deste relatório. Além disso, ao rever a questão, o Conselho concordou que as revisões da ferramenta e suas notas de rodapé explicativas agora fornecem orientação suficiente, tornando desnecessária a elaboração de um breve manual, como acordado pelo Conselho em sua 26^a reunião (parágrafo 38).



36. O Conselho incentivou o Secretariado a aumentar o diálogo com os participantes dos projetos sobre questões relacionadas com a análise das metodologias, em conformidade com o Plano de Gerenciamento do MDL, assegurando uma interação equitativa e transparente, de acordo com a solicitação da COP/MOP 2, e apresentar um relato ao Conselho em sua próxima reunião, com uma primeira experiência desse novo serviço.

37. Além disso, o Conselho solicitou ao Secretariado que apresentasse as seguintes propostas preliminares:

(a) Esclarecimentos adicionais aos participantes dos projetos que os auxiliem a determinar o momento de solicitar uma revisão, desvio e/ou esclarecimento de uma metodologia aprovada, para análise do Conselho em sua 30^a reunião;

(b) Uma análise de metodologias aprovadas e casos de novas metodologias propostas (exceto de pequena escala e de florestamento/reflorestamento), a fim de avaliar as oportunidades e o potencial de consolidação, integração e coerência, assegurando a consonância com as decisões do Conselho e as ferramentas metodológicas, para análise do Conselho em sua 31^a reunião.

38. O Conselho solicita ao Painel de Metodologias que, ao elaborar a recomendação, forneça instruções detalhadas e claras para as revisões de novas metodologias propostas aos participantes dos projetos.

39. O Conselho concordou em abrir uma solicitação de especialistas, com início em **20 de fevereiro de 2007** e término as **17 horas (horário de Greenwich) do dia 2 de abril de 2007**, a fim de recompor o Painel de Metodologias, com vistas à elaboração de uma lista de especialistas para análise do Conselho em sua 31^a reunião. Os atuais membros do Painel de Metodologias poderão se candidatar e constar da lista. O Conselho mencionou que os especialistas nomeados devem, se possível, ser originários de regiões diferentes das dos membros que permanecem no cargo. No entanto, o Conselho incentivou os especialistas de todas as regiões a se candidatarem.

Outras datas

40. O Conselho mencionou que a 26^a reunião do Painel de Metodologias está prevista para ocorrer de 26 a 30 de março de 2007. A reunião do painel acontecerá durante cinco dias sem que haja um dia informal, mas um meio dia de reunião a fim de cumprir as tarefas estabelecidas.

Subitem 3 (c) da agenda: questões relacionadas com as atividades de projetos de florestamento e reflorestamento

41. O Conselho concordou em nomear a sra. Marie-Jose Sanz Sanchez a nova vice-presidente do Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento, com o sr. Philip Gwage continuando no cargo de presidente.



42. O Conselho Executivo expressou seu reconhecimento ao vice-presidente em final de mandato do Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento, sr. Akihiro Kuroki, pela dedicação e apoio ao grupo de trabalho.

43. O Conselho mencionou o relatório da 12^a reunião do Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento e o relato feito pelo presidente, sr. Philip Gwage, sobre as atividades do grupo.

Casos específicos

44. O Conselho, levando em consideração as contribuições de especialistas e do público, bem com os pontos de vista expressos pelo Conselho, concordou em:

(a) **Aprovar o caso AR-AM0006** - “*Afforestation/Reforestation with Trees Supported by Shrubs on Degraded Land*” [Florestamento/Reflorestamento com Árvores Entremeadas por Arbustos em Terras Degradadas], que foi proposto como ARNM0020-rev (“*Afforestation for Combating Desertification in Aohan County, Northern China*”) [Florestamento para Combater a Desertificação no Condado de Aohan, Norte da China], e ligá-lo ao escopo 14 (florestamento e reflorestamento), conforme contido no anexo 6 deste relatório;

(b) **Aprovar o caso AR-AM0007** - “*Afforestation and Reforestation of Land Currently Under Agricultural or Pastoral Use*” [Florestamento e Reflorestamento de Terras Atualmente sob Uso Agrícola ou Pecuário], que foi proposto como ARNM0021-rev (“*Chocó-Manabí Corridor Reforestation and Conservation Carbon Project*”) [Projeto de Carbono para Reflorestamento e Conservação do Corredor Chocó-Manabí], e ligá-lo ao escopo 14 (florestamento e reflorestamento), conforme contido no anexo 7 deste relatório;

(c) **Possivelmente reconsiderar o caso ARNM0029**, desde que:

- (i) As mudanças solicitadas sejam feitas pelos participantes do projeto, levando em conta as questões levantadas pelo Conselho e as recomendações feitas pelo Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento e uma proposta devidamente revisada seja submetida novamente. O Secretariado deve tornar pública a proposta revisada assim que recebê-la;
- (ii) A reconsideração da proposta revisada seja feita diretamente pelo Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento, sem novas revisões por parte dos revisores a distância;
- (iii) O Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento faça uma recomendação ao Conselho Executivo;
- (iv) Se os participantes do projeto quiserem que as propostas revisadas sejam **analisadas** na 30^a reunião do Grupo de Trabalho



de Florestamento e Reflorestamento (19 a 21 de março), devem submetê-las excepcionalmente até o dia **26 de fevereiro de 2007** (9 horas, horário de Greenwich).

(d) **Não aprovar o caso ARNM0012-ver**, o qual, se revisado levando-se em conta os comentários, poderá ser submetido novamente, mas necessitará de novas revisões de especialistas e contribuições do público.

45. O Conselho mencionou que o caso **ARNM0017** deverá ser retirado, em conformidade com os procedimentos de submissão e análise de uma nova metodologia proposta para atividades de projetos de florestamento e reflorestamento no âmbito do MDL.

Orientações gerais e processo

46. Observando o parágrafo 4º do Anexo B da decisão 6/CMP.1, que solicita ao Conselho Executivo que desenvolva metodologias simplificadas de linha de base para as atividades de projetos de pequena escala de florestamento ou reflorestamento aplicadas às várzeas e aos assentamentos, o Conselho concordou em abrir uma solicitação de contribuições do público para obter opiniões sobre o desenvolvimento das metodologias. A solicitação terá início em **20 de fevereiro de 2007** e término em **14 de maio de 2007 (9 horas, horário de Greenwich)**. O Conselho também solicitou ao Secretariado que elaborasse uma primeira versão preliminar da metodologia proposta, contando com o auxílio de pessoal especializado conforme necessário.

47. O Conselho concordou em abrir uma solicitação de especialistas, com início em **20 de fevereiro de 2007** e término às **17 horas (horário de Greenwich) do dia 2 de abril de 2007**, a fim de recompor o Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento, com vistas à elaboração de uma lista de especialistas para análise do Conselho em sua 31ª reunião. Os atuais membros do Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento poderão se candidatar e constar da lista. O Conselho mencionou que os especialistas nomeados devem, se possível, ser originários de regiões diferentes das dos membros que permanecem no cargo. No entanto, o Conselho incentivou os especialistas de todas as regiões a se candidatarem.

Outras datas

48. O Conselho mencionou que a 13ª reunião do Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento está prevista para ocorrer de 19 a 21 de março de 2007. A reunião do grupo acontecerá durante dois dias e meio sem que haja um dia informal.

Subitem 3 (d) da agenda: questões relacionadas com as atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL



MDL – Conselho Executivo

Vigésima nona reunião

49. O Conselho concordou em nomear a sra. Ulrika Raab a nova presidente do Grupo de Trabalho de Pequena Escala, com o sr. Richard Muyungi continuando no cargo de vice-presidente.

50. O Conselho Executivo expressou seu reconhecimento à presidente do Grupo de Trabalho de Pequena Escala em final de mandato, sra. Gertraud Wollansky, pela dedicação e apoio excepcionais ao grupo de trabalho nos últimos anos.

Casos específicos

51. O Conselho acordou a versão revisada da AMS-III.E, conforme contido no anexo 8 deste relatório. Entre as mudanças significativas estão:

(a) A ampliação da aplicabilidade da metodologia, a fim de abranger os resíduos parcialmente degradados, com três opções sendo fornecidas para o cálculo das emissões evitadas de metano, ou seja:

- (i) Com base na idade média ponderada dos resíduos; ou
- (ii) Com base no potencial anual de geração de metano do local de disposição e na quantidade relativa de resíduos removidos dele para combustão; ou
- (iii) Com base no perfil do local de disposição e nos dados históricos de disposição de resíduos.

(b) Esclarece-se que a metodologia se aplica somente aos casos em que se possa demonstrar que a matéria orgânica queimada pela atividade do projeto teria permanecido disposta em condições claramente anaeróbicas ao longo do período de obtenção de créditos na ausência da atividade do projeto;

(c) A revisão mencionada nos parágrafos acima entrará em vigor no dia 23 de fevereiro de 2007, em conformidade com o procedimento de revisão de metodologias aprovadas.

52. O Conselho concordou em abrir uma solicitação de especialistas, com início em **20 de fevereiro de 2007** e término às **17 horas (horário de Greenwich) do dia 2 de abril de 2007**, a fim de recompor o Grupo de Trabalho de Pequena Escala, com vistas à elaboração de uma lista de especialistas para análise do Conselho em sua 31^a reunião. Os atuais membros do Grupo de Trabalho de Pequena Escala poderão se candidatar e constar da lista. O Conselho mencionou que os especialistas nomeados devem, se possível, ser originários de regiões diferentes das dos membros que permanecem no cargo. No entanto, o Conselho incentivou os especialistas de todas as regiões a se candidatarem.



MDL – Conselho Executivo

Vigésima nona reunião

Outras datas

53. O Conselho mencionou que a nona reunião do Grupo de Trabalho de Pequena Escala ocorrerá de 19 a 23 de março de 2007.

Subitem 3 (e) da agenda: questões relacionadas com o registro das atividades de projetos no âmbito do MDL

54. O Conselho mencionou que 506 atividades de projetos no âmbito do MDL haviam sido registradas até o dia 16 de fevereiro de 2007. A situação das solicitações de registro das atividades de projetos pode ser acompanhada no web site da CQNUMC para o MDL, no endereço: <http://cdm.unfccc.int/Projects/>.

Casos específicos

55. Em conformidade com os procedimentos de revisão, como mencionado no parágrafo 41 das modalidades e procedimentos do MDL, o Conselho analisou um pedido de revisão de quinze (15) solicitações de registro pelas EODs.

56. O Conselho concordou em registrar a atividade de projeto “*India-FaL-G Brick and Blocks Project No.1*” [Projeto India-FaL-G Brick and Blocks N^o 1] (0707), observando os comentários iniciais fornecidos pelo participante do projeto e pela EOD (DNVCert) em resposta à solicitação de revisão.

57. O Conselho concordou em registrar, conforme corrigida, a atividade de projeto “*Yanling Shendu Hydropower Project*” [Projeto Hidrelétrico Yanling Shendu] (0695), se o relatório de validação revisado submetido pela EOD (DNVCert), em resposta à solicitação de revisão, for disponibilizado no web site da CQNUMC para o MDL.

58. O Conselho concordou em registrar, com correções, as atividades de projetos:

(a) “*Sesa-Waste Heat Recovery Based Power Generation*” [Geração de Energia à Base de Recuperação de Calor Residual da Sesa] (0535), se a EOD (BVQI) e o participante do projeto submeterem um documento de concepção do projeto revisado, no qual o plano de monitoramento empregue os parâmetros e as notações relacionadas, conforme indicado na metodologia aprovada ACM0004, versão 2;

(b) “*Methane Recovery and Electricity Generation Project GCM 4*” [Projeto de Recuperação de Metano e Geração de Eletricidade GCM 4] (0610), “*Methane Recovery and Electricity Generation Project GCM 20*” [Projeto de Recuperação de Metano e Geração de Eletricidade GCM 20] (0618), “*Methane Recovery and Electricity Generation Project GCM 23*” [Projeto de Recuperação de Metano e Geração de Eletricidade GCM 23] (0626), “*Methane Recovery and Electricity Generation Project GCM 8*” [Projeto de Recuperação de Metano e Geração de Eletricidade GCM 8] (0644) e “*Methane Recovery and Electricity Generation Project GCM 14*” [Projeto de Recuperação de Metano e Geração de Eletricidade GCM 14] (0650), se a EOD



(DNVCert) e os participantes dos projetos fornecerem documentos de concepção dos projetos e relatórios de validação revisados que:

- (i) Especifiquem o tipo de queima a ser usada por cada atividade de projeto e como os participantes dos projetos pretendem tratar da exigência da metodologia de pequena escala aprovada AMS-III.D, versão 9, de monitorar a eficiência da queima;
- (ii) Apresentem evidência de que essas atividades de projetos não são componentes desagrupados de uma atividade de projeto de grande escala, por meio do fornecimento das coordenadas do sistema de posicionamento global (GPS) de cada digestor a ser instalado e contenham um mapa que mostre claramente as localizações de todos os 29 projetos similares de sistemas de manejo de resíduos no México submetidos para registro pela DNVCert;
- (iii) Forneçam informações sobre as dimensões dos digestores, sua produção de biogás e os detalhes técnicos das unidades de geração de eletricidade a serem usadas por cada atividade de projeto.

(c) “*6 MW Renewable Energy Generation Project by Varam Power Projects in India*” [Projeto de Geração de Energia Renovável de 6 MW da Varam Power Projects, na Índia] (0697), se a EOD (DNVCert) submeter um relatório de validação revisado do documento de concepção do projeto revisado fornecido pelo participante do projeto em resposta à solicitação de revisão;

(d) “*Switching fossil fuels in an industrial facility by Indorama Cement Ltd*” [Substituição de combustíveis fósseis em uma indústria da Indorama Cement Ltd] (0737), se a EOD (SGS) e o participante do projeto revisarem novamente o documento de concepção do projeto, inserindo os cálculos das emissões do projeto, com base na combustão de gás residual, e fornecerem o relatório de validação revisado correspondente.

59. Após a submissão da documentação especificada, o Secretariado, em consulta ao presidente do Conselho, verificará a documentação revisada antes que a atividade seja dada como registrada.

60. O Conselho concordou em realizar uma revisão das seguintes atividades de projetos:

(a) “*The Godavari Sugar Mills Ltd (TGSML)’s 24 MW Bagasse Based Co-generation Power Project at Sameerwadi*” [Projeto de Co-geração de Energia à Base de Bagaço de 24 MW da Godavari Sugar Mills Ltd (TGSML) em Sameerwadi] (0577), submetida para registro pela EOD (BVQI), e determinar que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme contido no anexo 9 deste relatório;



(b) “*Power generation from the proposed 11.2 MW waste heat recovery boiler at the ISA Smelt furnace of the Copper Smelter, Sterlite Industries India Limited (SIIL), Tuticorin*” [Geração de energia a partir da caldeira proposta de recuperação de calor residual de 11,2 MW no forno da ISA Smelt da Copper Smelter, Sterlite Industries India Limited (SIIL), em Tuticorin] (0683), submetida para registro pela EOD (TÜV-Rheinland), e determinar que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme contido no anexo 10 deste relatório;

(c) “*Modification of clinker cooler for energy efficiency improvement in cement manufacturing at Binani Cement Limited*” [Modificação do resfriador de clínquer para a melhoria da eficiência energética na fabricação de cimento na Binani Cement Limited] (0685), submetida para registro pela EOD (SGS), e determinar que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme contido no anexo 11 deste relatório;

(d) “*Blended Cement Project with Fly Ash – Lafarge India Private Limited*” [Projetos de Cimento Composto com Cinza Volante da Lafarge India Private Limited] (0715), submetida para registro pela EOD (DNVCert), e determinar que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme contido no anexo 12 deste relatório;

(e) “*Uruba Renewable Irrigation Project*” [Projeto Uruba de Irrigação Renovável] (0761), submetida para registro pela EOD (DNVCert), e determinar que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme contido no anexo 13 deste relatório.

61. O Conselho acordou a indicação dos membros das equipes de revisão para os casos acima. As equipes de revisão poderão solicitar o trabalho de especialistas externos, mediante consulta ao presidente do Conselho, conforme o caso.

62. Em conformidade com os procedimentos de revisão, como mencionado no parágrafo 41 das modalidades e procedimentos do MDL, o Conselho analisou as recomendações das equipes de revisão para três (3) atividades de projetos que haviam sido colocadas “sob revisão” na 28ª reunião do Conselho.

63. De acordo com as disposições dos parágrafos 17 e 18, alínea (a), dos procedimentos mencionados acima, o Conselho concordou em registrar a atividade de projeto “*Bii Nee Stipa III*” (0517), observando a resposta apresentada pelo participante do projeto e pela EOD (AENOR).

64. Segundo as disposições dos parágrafos 17 e 18, alínea (b), dos procedimentos mencionados acima, o Conselho concordou em registrar, com correções, a atividade de projeto “*AWMS GHG Mitigation Project MX06-B-32, Aguascalientes, Guanajuato and Michoacán, Mexico*” [Projeto de Mitigação de GEE em SMDA MX06-B-32, Aguascalientes, Guanajuato e Michoacán, México] (0463), se a EOD (TÜV-SÜD) e o participante do projeto submeterem um documento de concepção do projeto e um



relatório de validação revisados, que considerem a continuação da situação atual de descarga num canal agrícola como o cenário da linha de base para as regiões de Palo Blanco II e III.

65. Em conformidade com as disposições dos parágrafos 17 e 18, alínea (c), dos procedimentos mencionados acima, o Conselho concordou em rejeitar a atividade de projeto “*Ramirana Emission Reduction Project of Agrícola Super Limitada*” [Projeto Raminara de Reduções de Emissões da Agrícola Super Limitada] (0457), submetida para registro pela EOD (DNVCert), tendo em vista que a metodologia de monitoramento aprovada AM0006 foi aplicada incorretamente à atividade de projeto proposta, e que a EOD não solicitou um desvio da metodologia, portanto a atividade do projeto não cumpriu os requisitos estipulados no parágrafo 54 das modalidades e procedimentos do MDL.

66. De acordo com as disposições dos parágrafos 17 e 18, alínea (b), dos procedimentos mencionados acima, o Conselho concordou em registrar a atividade de projeto “*Destruction of HFC-23 at refrigerant (HCFC-22) manufacturing facility of Chemplast Sanmar Ltd*” [Destruição de HFC-23 na fábrica de gás refrigerante (HCFC-22) da Chemplast Sanmar Ltd.] (0499), após o recebimento da documentação corrigida a ser submetida em conformidade com o resultado da revisão do Conselho finalizada em sua 28^a reunião.

67. O Conselho analisou sua rejeição da atividade de projeto “*Cogeneration system based on biomass (rice-husk) replacing oil fired boiler for process steam and generating power for partly replacement of grid power supply to the plant at M/s Indian Acrylics Ltd., District Sangrur, Punjab, India*” [Sistema de co-geração à base de biomassa (cascas de arroz), com a substituição de caldeira a óleo combustível para a geração de vapor de processo e energia, visando a substituição parcial do fornecimento de energia da rede para a usina na M/s Indian Acrylics Ltd., Distrito de Sangrur, Punjab, Índia] (0348), submetida para registro pela EOD (TÜV Rheinland). O Conselho mencionou que a razão da rejeição da atividade do projeto (parágrafo 75 do relatório da 28^a reunião do Conselho Executivo) se baseou numa questão sobre a qual a EOD e o participante do projeto não tiveram a oportunidade de manifestar. O Conselho solicitou à EOD e aos participantes do projeto que enviassem seus pontos de vista ao Secretariado sobre a questão, no prazo de duas semanas. Sem pré-avaliar sua decisão, o Conselho concordou em analisar a resposta e tomar uma decisão em sua próxima reunião.

Procedimento de registro

68. O Conselho acordou as atribuições revisadas elaboradas pelo Secretariado para a Equipe de Registro e Emissão, conforme contido no anexo 14 deste relatório. As atribuições revisadas entrarão em vigor a partir do dia 1^o de abril de 2007. As atribuições atuais serão válidas até 31 de março de 2007.

69. O Conselho concordou em abrir uma solicitação inicial de especialistas, com início em **20 de fevereiro de 2007 e término às 17 horas (horário de Greenwich) do**



dia 13 de março de 2007, com vistas à elaboração de uma lista de especialistas para análise do Conselho em sua 30^a reunião, a partir da qual serão nomeados os membros da Equipe de Registro e Emissão. Os atuais membros da equipe poderão se candidatar e constar da lista. O Conselho mencionou que os especialistas nomeados para substituir os membros da Equipe de Registro e Emissão devem, se possível, ser originários de regiões diferentes das dos membros que permanecem no cargo. No entanto, o Conselho incentiva especialistas de todas as regiões a se candidatarem.

70. Tendo em vista que a Equipe de Registro e Emissão é composta por pelo menos 20 membros, o Conselho concordou em abrir uma segunda solicitação de especialistas, com início em **26 de março de 2007 e término às 17 horas (horário de Greenwich) do dia 20 de abril de 2007**, com o propósito de elaborar uma lista de especialistas para análise do Conselho em sua 31^a reunião, a partir da qual serão nomeados membros adicionais para a equipe.

71. O Conselho solicitou às sras. Christiana Figueres e Jeanne-Marie Huddleston que avaliassem o trabalho da Equipe de Registro e Emissão e a evolução do processo de registro e emissão, a fim de identificar, para o Conselho, conforme o caso, oportunidades de melhorar a eficiência e a eficácia do sistema.

72. O Conselho concordou em adotar a versão 7 dos “esclarecimentos relativos aos procedimentos de revisão, mencionados no parágrafo 41 das modalidades e procedimentos do MDL”, conforme contido no anexo 15 deste relatório.

Orientações gerais

73. O Conselho analisou a questão do afastamento de participantes de atividades de projetos registradas e solicitou ao Secretariado que avaliasse o efeito de tais afastamentos sobre os direitos das Partes envolvidas, em diferentes cenários.

74. O Conselho concordou que nos casos em que se solicite aos participantes dos projetos que calculem a margem de construção e que os dados específicos de eficiência exigidos por uma metodologia aprovada não estejam disponíveis, eles poderão usar o fator mais conservador, ou os fatores padrão¹, que poderão ser revisados no decorrer do tempo pelo Conselho, o que for mais conservador. Em casos como esse, o participante do projeto deve apresentar, no documento de concepção do projeto, uma justificativa completa explicando o motivo pelo qual o fator escolhido é o mais conservador. A EOD deve confirmar a inexistência dos dados locais e o caráter conservador dos fatores usados no seu relatório de validação.

Subitem 3 (f) da agenda: questões relacionadas com a emissão de RCEs e o registro do MDL

¹ Como contido na resposta do Conselho à solicitação de desvio “Solicitação de orientação: aplicação da AM0015 (e AMS-I.D)”, disponível no endereço <https://cdm.unfccc.int/Projects/Deviations/index.html>.

**MDL – Conselho Executivo**

Vigésima nona reunião

75. O Conselho mencionou que 31.515.223 RCEs haviam sido emitidas até 16 de fevereiro de 2007 e que o Secretariado, na condição de administrador do registro do MDL, continua a processar solicitações de abertura de contas titulares e transferência de RCEs. A situação das solicitações de emissão de RCEs pode ser acompanhada no web site da CQNUMC para o MDL, no endereço <http://cdm.unfccc.int/Issuance>.

Questões de casos específicos

76. Em conformidade com os procedimentos de revisão, como mencionado no parágrafo 65 das modalidades e procedimentos do MDL, o Conselho analisou a solicitação de revisão de três (3) pedidos de emissão de RCEs.

77. De acordo com o parágrafo 10 desses procedimentos, o Conselho concordou em instruir o administrador do registro do MDL a emitir:

(a) 79.049 RCEs para o “*RSCL cogeneration expansion project*” [Projeto de expansão de co-geração da RSCL] (0127), observando os comentários iniciais da EOD (SGS) e do participante do projeto em resposta à solicitação de revisão;

(b) 77.294 RCEs para o “*4.5 MW Biomass (Low Density Crop Residues) based Power Generation Unit of Malavalli Power Plant Pvt Ltd.*” [Unidade de Geração de Energia à Base de Biomassa (Resíduos Agrícolas de Baixa Densidade) de 4,5 MW da Malavalli Power Plant Pvt Ltd.] (0298), observando os comentários iniciais da EOD (DNVCert) e do participante do projeto em resposta à solicitação de revisão.

78. Segundo os esclarecimentos relativos ao parágrafo 10 desses procedimentos, o Conselho concordou em instruir o administrador do registro do MDL a emitir RCEs para o “*NorthWind Bangui Bay Project*” [Projeto NorthWind Banbui Bay] (0453), após a submissão pela EOD (AENOR) e pelo participante do projeto de um relatório de monitoramento revisado, que apresente evidências de que os medidores foram calibrados, como informado pelo participante do projeto em resposta à solicitação de revisão, e o correspondente relatório de verificação revisado.

79. Após a submissão da documentação especificada, o Secretariado, em consulta ao presidente do Conselho, verificará a documentação revisada antes que o administrador do registro do MDL seja instruído a emitir qualquer RCE.

80. O Conselho analisou trinta e quatro (34) solicitações de desvio, referentes a relatórios de monitoramento que estão sob verificação, concordou em responder a trinta e três (33) delas e solicitou ao Secretariado que informasse as EODs a respeito. O Conselho continuará analisando um desvio em sua próxima reunião.

Procedimento de emissão

81. O Conselho concordou em adotar a versão 4 dos “esclarecimentos relativos aos procedimentos de revisão, mencionados no parágrafo 65 das modalidades e procedimentos do MDL”, conforme contido no anexo 16 deste relatório.



Item 4 da agenda: plano de gerenciamento do MDL e recursos para o trabalho no âmbito do MDL

Plano de Gerenciamento do MDL

82. Em conformidade com a decisão 1/CMP.2, relativa ao Plano de Gerenciamento do MDL, o Conselho concordou em manter o plano sob revisão e fazer os ajustes necessários para continuar garantindo o funcionamento eficiente, econômico, transparente e coerente do Mecanismo Desenvolvimento Limpo. O Secretariado informou ao Conselho que uma primeira versão do catálogo de decisões será testada em março de 2007, a fim de torná-lo operacional até o final do segundo trimestre de 2007.

83. O Conselho mencionou uma apresentação do Secretariado sobre a situação das receitas e dos gastos, o aumento recente dos gastos decorrente da ampliação da equipe, uma visão geral para o período de 2006 a 2007 e a necessidade de se efetivarem as promessas de contribuição das Partes em 2006 e 2007, tendo em vista a possibilidade de se atingir o nível da margem de segurança até o final do segundo trimestre de 2007.

Recursos

84. O Conselho mencionou as informações fornecidas pelo Secretariado a respeito da situação dos recursos recebidos, conforme refletido na tabela 1 do anexo 17.

85. O Conselho expressou seu reconhecimento ao governo da Islândia, que contribuiu generosamente com recursos para as atividades do MDL e, à luz da recomendação contida no parágrafo acima, convidou as Partes que prometeram recursos a convertê-los em contribuições assim que possível. A situação atual das promessas de contribuição está contida na tabela 2 do anexo 7 deste relatório.

Item 5 da agenda: outras questões

86. O Conselho elogiou o trabalho dos painéis e grupos de trabalho. Tendo em vista o crescimento esperado de suas cargas de trabalho e visando melhorar sua eficiência, o Conselho incentivou os presidentes dos painéis e grupos de trabalho a orientarem cuidadosamente o processo de tomada de decisões e assegurarem que as questões constantes de suas agendas continuem refletindo as prioridades do Conselho.

Subitem 5 (a) da agenda: programa de atividades

87. O Conselho mencionou que o Secretariado havia solicitado contribuições do público na elaboração dos procedimentos preliminares para o registro de um programa de atividades como uma única atividade de projeto do MDL e a emissão de reduções certificadas de emissões para um programa de atividades, de um documento preliminar de concepção do programa de atividades e de um documento preliminar de concepção da atividade programática no âmbito do MDL. O Conselho observou que as contribuições foram recebidas bem depois do prazo e solicitou ao Secretariado que



revisasse as versões preliminares, se necessário, à luz dessas contribuições e discussões do Conselho, e elaborasse, conforme o caso, uma versão revisada das versões preliminares para análise do Conselho em sua próxima reunião.

Subitem 5 (b) da agenda: *Workshop* Conjunto de Coordenação no âmbito do MDL

88. O Conselho mencionou a apresentação do Secretariado sobre os preparativos para a realização do *Workshop* Conjunto de Coordenação do Conselho (24 e 25 de março de 2007), que reúne o Conselho, os painéis, grupos de trabalho, membros da Equipe de Registro e Emissão, representantes do Fórum de ANDs e membros do Fórum de EODs, revisores a distância de metodologias e membros da equipe de credenciamento, e fez comentários a respeito da agenda proposta.

Subitem 5 (c) da agenda: relações com as Autoridades Nacionais Designadas

89. O Conselho mencionou o relato feito pelo Secretariado a respeito dos preparativos para a realização da segunda reunião do Fórum de ANDs (26 e 27 de março de 2007), que acontecerá paralelamente ao *workshop* conjunto de coordenação do Conselho.

Subitem 5 (d) da agenda: distribuição regional das atividades dos projetos

90. O Conselho não conseguiu, por falta de tempo, analisar esse item da agenda.

Subitem 5 (e) da agenda: relações com as Entidades Operacionais Designadas e as Entidades Candidatas

91. O Conselho acusou o recebimento de questões do Fórum de EODs/ECs e informou que, levando em consideração a natureza dessas questões, elas deverão ser encaminhadas aos painéis de metodologias e de credenciamento e ao Grupo de Trabalho de Pequena Escala, conforme o caso.

92. O Conselho mencionou o relato feito pelo sr. Werner Betzenbichler, presidente do fórum de coordenação das EODs/ECs. O presidente do fórum identificou várias dificuldades enfrentadas pelas EODs na condução de seus trabalhos. O presidente do fórum levantou, entre outros, os seguintes pontos para análise do Conselho:

(a) Solicitações de novos procedimentos relativos às interações com os desenvolvedores de projetos, mencionando que o Painel de Metodologias interage de maneira mais próxima com os desenvolvedores de projetos durante a reunião do painel e quando da análise dos casos dos desenvolvedores dos projetos;

(b) Os custos poderiam ser mais previsíveis e os recursos melhor gerenciados se houvesse uma limitação na revisão do trabalho das EODs pelo



Secretariado, sem o gasto de muitos recursos na criação de novas esferas, como as equipes de registro e emissão;

(c) Os custos adicionais relativos à nova exigência do sistema de supervisão, no âmbito do credenciamento, afetarão o trabalho das EODs. O custo pode ser baixo, mas exigirá tempo e afetará as atividades das EODs. Isso poderá afetar adversamente os incentivos para se tornar uma EOD;

(d) As incertezas no trabalho das EODs e os riscos diminuiriam se a validade de uso de uma metodologia estivesse ligada à data de submissão dos documentos de validação/comentários do público e não à data de submissão dos documentos para registro;

(e) O trabalho de padronização da qualidade está em curso no Fórum de EODs/ECs, porém há pouco incentivo para que as recém-chegadas participem da qualquer padronização da qualidade (Fórum de EODs/ECs, Manual de Validação e Verificação).

93. O presidente do fórum também propôs algumas medidas para análise do Conselho a respeito das questões e dificuldades mencionadas acima. Entre algumas das medidas propostas estava o estabelecimento de uma quantidade mínima de dias-homem por avaliação, a introdução do “princípio dos quatro olhos” nas auditorias no local para as atividades de grande escala e uma orientação objetiva sobre a extensão e os detalhes necessários ao relato.

94. O Conselho mencionou as questões levantadas pelo sr. Betzenbichler, respondeu a algumas delas e considerou a interação útil.

Subitem 5 (f) da agenda: relação com os interessados, as organizações intergovernamentais e não-governamentais (observadores credenciados registrados)

95. O Conselho se reuniu com observadores registrados para uma interação informal no dia 16 de fevereiro de 2007 e concordou em continuar com esses encontros na tarde do último dia de suas futuras reuniões, salvo indicado o contrário. Essas reuniões estão disponíveis em webcast.

96. O Conselho concordou ainda em continuar a se reunir nos mesmos moldes de sua 30ª reunião, com espaço disponível para 70 observadores, e em reconsiderar o assunto quando necessário. Os observadores da 30ª reunião do Conselho Executivo devem se registrar no Secretariado até as **17 horas (horário de Greenwich) do dia 28 de fevereiro de 2007**. A fim de garantir a segurança e os preparativos logísticos adequados, o Conselho ressaltou que esse prazo será rigorosamente cumprido pelo Secretariado.



MDL – Conselho Executivo

Vigésima nona reunião

97. O Conselho mencionou as contribuições (não-solicitadas) recebidas e reconheceu que, em razão da limitação de tempo e a atual carga de trabalho, não pôde dar uma resposta em relação a elas.

Subitem 5 (g) da agenda: outros assuntos

98. Como acordado em sua 27^a reunião, o Conselho avaliou propostas relativas à criação de marcas para as atividades de projetos no âmbito do MDL elaboradas pelo Secretariado e observou a complexidade da questão. O Conselho solicitou ao Secretariado que estudasse opções de indicadores padronizados, com o objetivo de analisar o assunto em sua 31^a reunião.

99. O Conselho acordou a agenda provisória da sua 30^a reunião (21 a 23 de março de 2007), contida no anexo 18 deste relatório, com uma sessão aberta prevista para o período da tarde dos dias 22 e 23, a fim de facilitar a participação dos observadores.

Item 6 da agenda: conclusão da reunião

100. O presidente sintetizou as principais conclusões.

Subitem 6 (a) da agenda: síntese das decisões

101. Qualquer decisão tomada pelo Conselho deve ser tornada pública, de acordo com o parágrafo 17 das modalidades e procedimentos do MDL e o artigo 31 do Regimento Interno do Conselho Executivo.

Subitem 6 (b) da agenda: encerramento

102. O presidente encerrou a reunião.



Anexos do relatório

Credenciamento

Anexo 1 – Procedimentos de credenciamento revisados

Metodologias

Anexo 2 - Metodologia de linha de base e monitoramento aprovada AM0046 (baseada no caso NM0150-rev)

Anexo 3 - Metodologia de linha de base e monitoramento aprovada AM0047 (baseada no caso NM0180)

Anexo 4 - Revisão da metodologia de linha de base e monitoramento aprovada AM0025 (integrando o caso NM0178)

Anexo 5 - Ferramenta revisada para demonstrar e avaliar a adicionalidade

Questões relacionadas com os procedimentos para as atividades de projetos de florestamento e reflorestamento

Anexo 6 - Metodologia de linha de base e monitoramento aprovada AR-AM0006 (baseada na ARNM0020-rev)

Anexo 7 - Metodologia de linha de base e monitoramento aprovada AR-AM0007 (baseada na ARNM0021-rev)

Questões relacionadas com os procedimentos para as atividades de projetos de pequena escala

Anexo 8 - Revisão da AMS-III.E - Produção de metano, decorrente da decomposição da biomassa, evitada por meio da combustão controlada

Questões relacionadas com o registro das atividades de projetos do MDL

Anexo 9 - Escopo da revisão (registro) - Projeto 577

Anexo 10 - Escopo da revisão (registro) - Projeto 683

Anexo 11 - Escopo da revisão (registro) - Projeto 685

Anexo 12 - Escopo da revisão (registro) - Projeto 715

Anexo 13 - Escopo da revisão (registro) - Projeto 761

Anexo 14 - Atribuições revisadas e procedimentos relacionados para uma equipe de registro e emissão

Anexo 15 - Esclarecimentos relativos aos procedimentos de revisão, mencionados no parágrafo 41 das modalidades e procedimentos do MDL - versão 7

Questões relacionadas com a emissão de RCEs e o registro do MDL

Anexo 16 - Esclarecimentos sobre os procedimentos de revisão, mencionados no parágrafo 65 das modalidades e procedimentos do MDL - versão 4

Recursos

Anexo 17 - Situação dos recursos e das promessas de contribuição em apoio às atividades do MDL em 2007



Outros assuntos

Anexo 18 - Agenda provisória da 30^a reunião do Conselho Executivo